



| | |
|--|----------------------|
| PROCESSO | ED-1000019728/2015 |
| INTERESSADO | |
| ASSUNTO | Apuração de denúncia |
| DELIBERAÇÃO Nº 112/2018 – CED – CAU/SP | |

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os termos do Art. 49, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, dispondo que “*cabará ao relator, respeitado o prazo para conclusão da instrução, submeter o relatório e voto fundamentado à aprovação pela CED/UF*”.

Considerando o parecer emitido pela Conselheira Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira;

Considerando os termos § 5º, do Art. 49, da referida Resolução dispondo que “*A CED/UF, após aprovação do relatório e voto fundamentado, deverá encaminhá-los imediatamente ao Plenário do CAU/UF para julgamento do processo ético-disciplinar.*”

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

- 1 – Pela aplicação da sanção disciplinar “CANCELAMENTO DO REGISTRO”, previsto no inciso III, do Art. 19, da Lei 12.378/2010, por infração às regras 1.2.1., 2.27. 3.2.4., 4.2.10, 3.2.11., 3.2.13., 3.2.7., 5.2.10. do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas e aos incisos IV e X, do Art. 18 da Lei 12.378/2010;
- 2 – Encaminhar o processo para apreciação e julgamento do Plenário do CAU/SP;
- 3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para seu conhecimento.

São Paulo-SP, 06 de novembro de 2018

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira; Cassia Regina de Carvalho Magaldi; Cláudio Zardo Búrigo; Eleusina Lavor H. de Freitas; Luiz Antônio de Paula Nunes; Marcia Helena Souza da Silva; **00 abstenções e 03 ausências dos Conselheiros** Denise Antonucci, Rafael Paulo Ambrosio e Ricardo Aguillar da Silva.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Cassia Regina de Carvalho Magaldi
Membro



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Cláudio Zardo Búrgio
Membro

Eleusina Lavor H. de Freitas
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro

Marcia Helena Souza da Silva
Membro

Luiz
Eleusina Lavor H. de Freitas
Luiz
Marcia Helena Souza da Silva